



DECRETO Nº 137 DE 13 DE MAIO DE 2022

**TORNAR SEM EFEITO A
NOMEAÇÃO DE
CANDIDATA SUB JUDICE
EM CARGO PÚBLICO EM
REGIME ESTÁTUTÁRIO E
DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 53, inciso III e Art. 90, inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

Considerando a Lei Complementar nº 029, de 15 de abril de 2010, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional do Município de Cariacica;

DECRETA:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação da candidata aprovada no Concurso Público nº 01/2010, nomeada através do Decreto nº 108/2022, publicado no Diário Oficial do dia 11/04/2022 em decorrência do Processo judicial nº 0006429 - 31.2012.8.08.0012, conforme quadro abaixo:

CARGO: AMNS I - ENFERMAGEM	
Classificação	Nome
55º	Gelvania Brandt Discher

Art.2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 13 de maio de 2022.

Euclério De Azevedo Sampaio Junior
Prefeito Municipal

Jorge Eduardo De Araújo Saadi
Secretário Municipal de Gestão